



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016**  
**DISPENSA Nº 001/2015**

*Via - Jurídicos*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS TEREZA NORONHA, SITUADO À RUA PRESIDENTE COSTA SILVA, Nº 421, PAU AMARELO, PAULISTA/PE QUE, ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O ESPÓLIO DO SR. GILSON ANTÔNIO CAVALCANTI, ATRAVÉS DE SUA INVENTARIANTE A SRA. MARIA ALZIETE FERREIRA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ESPÓLIO DE GILSON ANTÔNIO CAVALCANTI**, representado por sua inventariante, Sra. **Maria Alziete Ferreira de Oliveira Cavalcanti**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 1.006.469 SDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.173.704-30, residente e domiciliada na Avenida Odon de Carvalho, 74, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Jane Kett Florêncio de Carvalho**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.052.467 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.478.844-87, residente e domiciliada à Rua Surubim, Quadra 81, Bloco 01, Apt. 103, Arthur Lundgren II – Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2016**, referente a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Saúde, para o funcionamento do **CAPS Tereza Noronha**, situado à Rua Presidente Costa Silva, nº 421, Pau Amarelo, Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da Portaria nº 153/2019, datada de 06/08/2019 – Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. **Eliane Cristina Almeida Melo**, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93, bem como, designar como Fiscal a Servidora Srª. **Bruna Tais Montenegro Ramos**, Matrícula: 39.750, portadora da Cédula de Identidade nº 8.328, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 099.585.964-74, lotada na Gerência do CAPS Tereza Noronha – Secretaria de Saúde, com Fundamento dos Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1043/2019 – SAF/GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 084/2016**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para funcionamento do CAPS Tereza Noronha por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 5.407,10 (cinco mil quatrocentos e sete reais e dez centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 64.885,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se a presente renovação tendo em vista que o serviço prestado nesta Residência é de extrema importância para o município que visa não prejudicar o andamento no atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos sendo, portanto, necessária a renovação do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde**

**Nota de Empenho: 2019-00000866**

Atividade: 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Valor Global Empenhado: R\$ 21.628,40 (vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**Parágrafo Primeiro** – Justifica a alteração da Fonte 12140000, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde.


**PARÁGRAFO Segundo** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

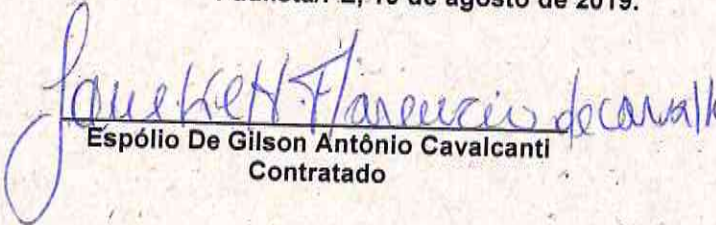
**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 1043/2019 – SAF/GAB/SMS, que solicita o Termo Aditivo de Prazo e Valor, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Damo Bernart, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 084/2016, de 01 de julho de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

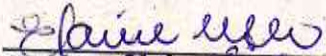
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

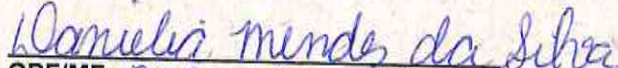
Paulista/PE, 19 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Espólio De Gilson Antônio Cavalcanti  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 010.537.944-41  
Elaine C. A. Melo  
Diretora da Atenção  
Especializada  
Mat. 39595

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 059.792.104-07



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2016**

**5º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 084/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**CONTRATADA:** ESPÓLIO DE GILSON ANTÔNIO CAVALCANTI

**CNPJ/MF:** 441.173.704-30

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 084/2016, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para funcionamento do CAPS Teresa Noronha por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, correspondendo à importância mensal de R\$ 5.407,10 (cinco mil quatrocentos e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 64.885,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da Portaria nº 153/2019, datada de 06/08/2019 – Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. Eliane Cristina Almeida Melo, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93, bem como, designar como Fiscal a Servidora Srª. Bruna Taís Montenegro Ramos, Matrícula: 39.750, portadora da Cédula de Identidade nº 8.328, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 099.585.964-74, lotada na Gerência do CAPS Tereza Noronha – Secretaria de Saúde, com fundamento dos Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93.

**NOTA DE EMPENHO:** 2019-000000866

**ATIVIDADE(S):** 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial); **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**ASSINATURA:** 19/08/2019.

Paulista/PE, 19 de agosto de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**  
Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 22/08/2020.

**D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





# Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundô de Saúde da Cidade do Paulista  
Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº 866

Data: 05/08/2019 Anexo: 0 Valor: 21.628,40

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Nº da Ficha: 1431 Modalidade: 2-Global  
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4513 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
 Elem. Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder  
 SubElem. Emp.: 014 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
 Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação  
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 116 ESPOLIO DE GILSON ANTONIO CAVALCANTI  
 CPF/CNPJ: 019.075.064-20 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual:  
 Ident.:  
 Endereco: AV. ODON CARVALHO, 74  
 Bairro: BAIRRO DOS IPES Cidade: JOAO PESSOA  
 CEP: 58.028-800 Fone: 0000000000 Fax:  
 Cód.Banco: 237 Agência: 289-5 C/C: 100257 -0

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE P. FÍSICA REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MARIA ALZIETE FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 441.173.704/30 E SUA PROCURADORA JANE KETT FLORÊNCIO DE CARVALHO CPF 268.478.844/87, P/FUNCIONAMENTO DO CAPS TEREZA NORONHA, LOCALIZADO NA R. PRES. COSTA E SILVA, 421, PAU AMARELO, CONF. PROC. 016/16, DISP. 001/15 DA SCL, CONTRATO N.º 084/16 RENOVAÇÃO REF. AO 5º T.A., COM VIGENCIA 01/09/19 À 31/08/20, CONF. SOLICITAÇÃO DA C.I DE Nº 221/19 DA DAE VALOR REF. AO PERÍODO DE 01/09/19 À 31/12/19				

SubAções		Valor Empenhado	Saldo Atual	Valor Total
Saldo Ant. Orç.	34.946,70	21.628,40		13.318,30
 Julio Soares Pereira Agente Orçamentário		 Maria dos Prazeres de Freitas Secretária Executiva do Setor de Finanças Municipais do Paulista Mat. 37.428		